



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, B. Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
Telefone: (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 017/2018-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2018 e considerando o que consta na Nota n. 11/2018/GAB/PFEUFRR/PGF/AGU e no Processo nº 23129.006894/2017-57,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Decisão nº 016/2018-CEPE, de 14/09/2018, que recomendou ao Conselho Universitário – CUni que aprovasse o Projeto do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Art.2º Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape nº 1030546